

PORTARIA Nº 0042/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2017, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2017, instaurado pela Portaria nº 574/2017, de 20 de julho de 2017, para apurar eventuais responsabilidades administrativas e disciplinares decorrentes de furto de equipamentos eletrônicos, ocorrido no âmbito do Campus I da FURB, na data de 27 de março de 2017, conforme noticiado no Boletim de Ocorrência registrado sob nº 00578-2017-0041289, perante a Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina, bem como objeto de apuração imediata através da Sindicância nº 01/março de 2017, levado a efeito pela empresa Brasil Sul Serviços de Segurança Ltda., tudo devidamente encartado e autuado, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 18 de dezembro de 2017.

Blumenau, 15 de fevereiro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO